



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA n.º: 059/2024

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referentes as Tomadas de Preços de n.º: 014/2023 e 015/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/ Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes do art. 67 da Lei Federal n.º: 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear o Sr. ADEMIR RODRIGUES DOS REIS, CPF n.º. 050.626.976-03, RG n.º.MG 10.649.555, matrícula 1340, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de n.º: 006/2024 e 007/2024, referentes aos processos S2iD REC -MG- 3153202-20230518-01; SEI 59053.010012/2023-74* ,Proponente: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MG.

Meta 1 – “Ponte em aduelas de concreto sobre o córrego do salobro, com comprimento de 10,11m, largura de 5,10 m e altura de 2,50 m”.

Meta 2 – “Reconstrução de muro de arrimo de divisa do córrego do salobro da quadra poliesportiva para reestabelecimento de atividades esportivas”.

Art. 2 - As principais atribuições do fiscal de contrato são:

- Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3 – Fica revogada a Portaria n.º: 049 de 26/02/2024.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MG, 18 de março de 2024.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal